



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0940/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

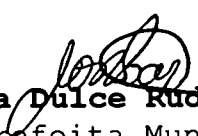
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Agente de Serviço - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o Sr°. **Marcio Antônio de Carli**, nomeado através do Decreto n°. 155/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 23/07/2013. Revoga-se o decreto n° 155/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 23 de julho de 2013.


Maria Dulce Rudio Seares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 23 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH